

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 2062/2025 - UP 200/2025

Autor: Deputado(a) Fabrício Falcão

Demais Autores:

Ementa: Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Amor no Espectro e na Dupla Excepcionalidade, com sede e foro no município de Caculé - Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Amor no Espectro e na Dupla Excepcionalidade, com sede e foro no município de Caculé - Bahia.

Art.2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A(o) GAB DEP FABRICIO FALCAO,

Prezados, atestado de autoridade deve certificar a não remuneração dos dirigentes.

Deve ser expresso no documento A NAO REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES. no documento so consta que a entidade não possui fins lucrativos.

Salvador, 17 de dezembro de 2025.

GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS
Servidor -

Tramitado por, GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360031003300310033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360031003300310033003A005400

Assinado eletronicamente por **GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS** em **17/12/2025 17:13**

Checksum: **F12D73379A8AC2C2B657D76BF6411D730BDAEC9DDCDB1E2ABA8A6A56FB15B905**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360031003300310033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.